

ATA

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às dez horas, através da plataforma ZOOM, foi realizada reunião ordinária do Departamento de Teoria do Direito, presidida pela chefe de Departamento, Profa. Rachel Herdy, com a presença dos professores André Coelho, Ana Paula Fohrmann, Ângelo Vargas, Fábio Shecaira, José Roberto Xavier, Júlia Ávila Franzoni, Juliana Neuenschwander, Luciano Nuzzo, Luiz Eduardo Figueira, Margarida Lacombe Camargo e Philippe Oliveira Pacheco, bem como a presença de representantes discentes do Centro Acadêmico Cândido de Oliveira (Caco), para deliberar os seguintes pontos de pauta: **PAUTA 1** Aprovação das atas das reuniões de 13/05 e 04/06: as atas foram enviada por e-mail para os membros do departamento e aprovadas por unanimidade; **PAUTA 2** – Informes da reunião sindical do CR da ADUFRJ com Raupp na segunda-feira e da reunião com a Comissão sobre a Pandemia da FND: as Professoras Júlia Franzoni e Rachel Herdy relataram, respectivamente, os assuntos mais importantes tratados nas referidas reuniões; **PAUTA 3** - Exposição da pesquisa dos professores Fábio Shecaira, Júlia Franzoni e Philippe Oliveira sobre os impactos da pandemia na rotina dos estudantes da FND: os presentes discutiram e formularam questões de interpretação sobre os dados apresentados; e **PAUTA 4** - Discussão sobre as Resoluções 3/2020 e 4/2020 do CEG (em anexo) que dispõem sobre o ensino remoto e atividades não-presenciais na Graduação: a professora Rachel Herdy apresentou os pontos importantes das duas resoluções, e na sequência diversos professores manifestaram preocupação com alguns fatores, como o risco de precarização do trabalho docente nas universidades federais, a possibilidade de união de turmas de uma mesma disciplina, as medidas a serem tomadas para a inclusão virtual de toda a comunidade da UFRJ, a ausência de definição a respeito da correspondência entre as cargas-horárias presencial e virtual, a preocupação com os direitos de imagem dos professores, dentre outros, sem qualquer deliberação. No final, chegou-se a um consenso a respeito da necessidade de retomada, em caráter excepcional, das atividades de ensino de forma não-presencial, de acordo com o novo calendário do CEG, preferencialmente aos concluintes; contudo, não houve consenso em relação às disciplinas que o Departamento deverá ofertar (somente aos concluintes ou a todo o curso; somente eletivas, somente obrigatórias ou eletivas e obrigatórias). Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e esta ata foi lavrada pela chefia de departamento.